



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 445, DE 24 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001322/2017-77, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e Representante Titular do MPF junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, MARCIO BARRA LIMA, no período de 18 a 25 de junho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da reunião do Comitê de Competição da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a realizar-se entre os dias 19 e 23 de junho de 2017, em Paris, França.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal, com o pagamento de cinco (05) diárias internacionais para o membro.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 maio. 2017. Seção 2, p. 53.](#)